



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1551 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no artigo 11, Inciso II do Decreto 7.806 de 18.09.2012 e em conformidade com o constante do processo nº 23403.000326/2012-41:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **ADRIANA FERREIRA GAMA**, lotada no Câmpus Londrina da classe D nível 102 para a classe D nível 301, a partir de 05 de setembro de 2012;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do curso de Mestrado em "Educação em Ciências e em Matemática, emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.


Neide Alves